

# Aluguer de instalações desportivas

DDS-Serv.Ed.Des.Cul.Tur.03.16



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

## Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:			
Domicílio / Sede:			
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:
Telefone:	Fax:	Email:	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)
	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

## Vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. o aluguer do seguinte equipamento desportivo(a):

- Campo de relva sintética;
- Campo de basquetebol;
- Campo de ténis;
- Pavilhão desportivo municipal.

O(s) dia(s) pretendido(s) é(são) à(s) \_\_\_\_\_, das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, ou períodos compreendidos \_\_\_\_\_.

O número provável de praticantes é de \_\_\_\_\_ sendo a sua maioria com idade de  ≤ 18 anos /  ≥ 18 anos.

## A atividade destina-se à seguinte finalidade:

- Clubes, associações, coletividades desportivas com atividades de aprendizagem, treino, formação, competição ou recreação, manutenção nos escalões de formação:  ≤ 18 anos;  ≥ 18 anos.
- Atividades com fins lucrativos.

Durante o período de utilização das respetivas instalações, comprometo-me a cumprir o Regulamento de Funcionamento do Parque Desportivo da Praia Fluvial / Pavilhão Desportivo Municipal.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima identificado.

**Pede deferimento,**

Ponte da Barca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O(A) Requerente,

BI/CC: \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_ Arquivo(BI): \_\_\_\_\_

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

## A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.